



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 515 - 15 de agosto de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeita entrega posto de saúde na Gamboa

Em menos de 2 anos, município mais que triplicou o número de unidades de ESF



Na Japuíba, crianças em ação de educação para o trânsito

Moradores da Gamboa receberam na manhã no dia 14, da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da secretaria de Saúde, um posto do programa Estratégia de

Saúde da Família (ESF).

- Quando me lancei candidata, disse que humanizaria o atendimento na saúde. E é justamente isso que eu estou fazendo. Na saúde, na educação,

no saneamento. Por isso estou fazendo esgotamento sanitário em toda Angra. Essa cidade precisa de dignidade - falou a prefeita, que acrescentou que a Prefeitura de Angra deu um salto na qualidade em saúde: em pouco menos de dois anos passou de 17 ESF com equipes completas para 60.

O Posto de Saúde da Gamboa já existia, mas funcionava numa sala improvisada e adaptada, cedida por uma igreja local. Agora, como uma ESF, a unidade terá recepção, dois consultórios e uma sala de curativos. Há ainda espaço para realização de atividades educativas em grupo e uma sala para futuramente ser instalado um consultório odontológico.

- Essa unidade é um sonho para nossa gestão. É um presente da prefeita Conceição Rabha para vocês. Espero que vocês a acolham com carinho, como

nós a acolhemos - disse, emocionada, a secretária de Saúde, Ana Cláudia Marinho.

Aos 70 anos e há 30 anos residindo no bairro, dona Maria Aparecida Martins foi uma mais emocionadas durante a inauguração.

- Já criei filho, tenho netos e não imaginei que ganharíamos um posto como esse, bonito, com tanta qualidade. Estou muito feliz - comemorou.

Maria José, comerciante do bairro, elogia a equipe médica da ESF. Como o atendimento funcionava em uma sala improvisada antes do posto ser inaugurado. Os moradores já conheciam médico e enfermeiro.

- A prefeita não poderia ter colocado uma equipe melhor aqui. O doutor Francisco e o enfermeiro Vicente são excelentes - elogiou a comerciante.

INVESTIMENTOS

Angra receberá mais recursos da Eletronuclear

Contrapartidas pela construção de Angra 3 somam R\$ 187 milhões

Página 20



Revitalização na rua Rio Bonito quase concluída

02

Alunos da Escola Manoel Ramos voltam às aulas

19

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Obras na Rua Rio Bonito estão adiantadas

São 300m de pavimentação, além de enrocamento para contenção



A prefeita Conceição visitou a obra

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, está finalizando a obra de contenção da rua Rio Bonito, na Japuiba. A prefeita Conceição Rabha visitou a obra, junto com o secretário de Obras, Jefferson Deccache.

A rua havia cedido há mais

de três anos e sua recuperação era muito aguardada. A obra de enrocamento totalizou 70m de mu-ros lineares e ainda incluiu uma calçada e um guarda-corpo mais seguro e de maior durabilidade, feito com cano PVC, cimento e barras de aço galvanizado. A rua recebeu 300m de pavimentação.

- Estamos trabalhando não só com a obra de enrocamento, mas também com a recuperação de todo o local. A equipe de Parques e Jardins está revitalizando a praça e trocando o alambrado da ponte. Estamos substituindo o guarda-corpo, que antes era de madeira e estava podre - explicou

o secretário de Obras.

A prefeita acompanha de perto o andamento da obra e conversar com os moradores sobre as melhorias do bairro.

- Essa revitalização, sem dúvida, trará melhorias, pois as pessoas vão se sentir mais seguras, com uma rua bem estruturada e um local agradável para se caminhar. Sinto-me muito alegre em ver os moradores satisfeitos. Ainda há muitas coisas para fazer, mas temos a certeza que estamos cumprindo o nosso dever - frisou Conceição Rabha.

Para Aline Mireli, moradora do bairro há mais de 20 anos, a obra veio para trazer segurança.

- Eu gostei muito desta obra, porque agora nós temos calçada. O guarda-corpo é mais seguro e deve durar mais, sem contar a rua que estava afundada e agora não está. O trabalho está ficando muito bom - afirmou ela.

Capacitação para estudantes e enfermeiros

Inscrições estão abertas e são gratuitas

A Associação Municipal de Enfermagem de Angra dos Reis promove no dia 27, das 9h às 12h, na Casa Larangeiras, o curso Suporte Básico de Vida. Podem participar profissionais e estudantes de enfermagem. O objetivo do curso é contribuir para a capacitação profissional e a qualificação do atendimento na área de saúde.

Suporte básico de vida (SBV) é o conjunto de medidas e procedimentos técnicos realizados no primeiro atendimento à vítima. Nada mais é do que um curso de primeiros socorros. Os palestrantes serão Vicente José Leitão Crisóstomo Júnior e Michel Graciano Barbosa, da Associação Municipal de Enfermagem de Angra dos Reis.

- Um atendimento rápido e adequado proporciona até 60% de chance de sobrevivência do paciente. Por isso essa capacitação é fundamental. Isso só enriquece o profissional de saúde do município - frisou André Farias, membro do Grupo Executivo da Secretaria de Saúde. As inscrições são gratuitas e estão sendo realizadas pelo e-mail amenfar.rj@gmail.com.

Escoteiros ganham área para treinamento

Moradores de Jacuecanga e adjacências comemoraram a conquista

Atendendo a uma antiga reivindicação, a prefeitura repassou ao Grupo de Escoteiros Cornelis Verolme, de Jacuecanga, uma ampla área próxima ao Grêmio Desportivo Verolme (GDV) que será destinada à instalação de um campo de treinamento. A prefeita Conceição Rabha assinou o termo de cessão de uso, no último sábado, dia 9, durante um animado evento no local onde será construído o campo de treinamento.

- Antes de ser prefeita, sou professora

há mais de 30 anos. Ceder espaço para um campo de treinamento de escoteiros significa contribuir para a formação de cidadãos do bem, que é o que mais precisamos no Brasil e no mundo, declarou a prefeita.

Para o presidente da Associação de Moradores da Verolme, João Veríssimo, a cessão do terreno é uma das mais importantes conquistas da comunidade local. É também uma vitória dos escoteiros de Jacuecanga, que lutam há anos pelo terreno e que,



pela falta de um local mais adequado, vinham fazendo treinamentos nas ruas do bairro.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014

No dia 11 (onze) do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua do Comércio, nº 301, 2º pavimento, sobrado, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-567, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) SHAMOU ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, localizado na Rua do Bosque, nº 1.906, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP: 01136-001, inscrito no CNPJ nº 10.229.266/0001-64, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS FABIO SPIRONELLI, portador da Carteira de Identidade nº 4.416.122-0 SSP/SP e CPF nº 014.019.418-50, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade FUTEBOL DE CAMPO , composta por 01 árbitro, 02 assistentes, 01 mesário e 01 delegado.	200	JOGOS	250,00	50.000,00
02	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade FUTSAL , composta por 02 árbitros, 01 mesário.	100	JOGOS	133,50	13.350,00
03	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade HANDEBOL , composta por 02 árbitros, 01 mesário.	100	JOGOS	133,50	13.350,00

04	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade BASQUETEBOLE , composta por 02 árbitros, 02 mesários.	100	JOGOS	143,50	14.350,00
05	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade VOLEIBOL DE QUADRA , composta por 02 árbitros, 01 mesário e 02 fiscais de linha.	100	JOGOS	143,50	14.350,00
06	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade VÔLEI DE AREIA , composta por 02 árbitros, 01 mesário.	700	JOGOS	127,00	88.900,00
07	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade ATLETISMO , (corrida, salto em altura, salto em distância, arremesso de peso, arremesso de pelota.)	100	PROVAS	49,00	4.900,00
08	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade FUTEBOL SOCIETY , composta por 02 árbitros e 01 mesário.	100	PROVAS	163,50	16.350,00
09	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem na modalidade NATAÇÃO , em piscina de 25 metros e com 05 (cinco) raíais.	100	UND	49,00	4.900,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 11/08/2014, inclusive, a 10/08/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 052/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9917/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
SHAMOU ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
MARCOS FABIO SPIRONELLI
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

RESOLUÇÃO CGM Nº 178/2014

SUBSTITUI SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.794, de 26 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município é responsável pela gestão do Contrato de Locação nº 023/2012, celebrado com a empresa *Sisp Technology S/A*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada servidora **CARLA DOS SANTOS CORRÊA**, Subcontroladora de Gestão Contábil, matrícula nº 12.380, para realizar o acompanhamento e exercer a fiscalização da locação de Sistema de Orçamento Público (SIOP), compreendendo os módulos de Orçamento, Contabilidade, Finanças Públicas, Informações Gerenciais e Controle de Acesso, bem como o fornecimento de acesso on line para o Portal da Transparência, objeto do Contrato de Locação nº 023/2012, celebrado entre o Município e a empresa *SISP Technology S/A*, em substituição ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES**, Gerente de Suporte ao Controle Externo, matrícula nº 22.582, designada pela Resolução CGM nº 153/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **1º de fevereiro de 2014**.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2014.
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.385

DE 15 DE JULHO DE 2014

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 232/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI**, para compor o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, em substituição ao suplente Eduardo Radanovic, representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, nomeado pelo Decreto nº 9.159, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ AUGUSTO OLÍMPIO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

ERRATA 020/2014

Na publicação da Portaria nº 497/2014, datada de 28 de maio de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 504 do dia 06/06/2014, páginas 06.

Onde se lê:

Art 1º. DESIGNAR IDALIRIA ARCANJO, matrícula 6166, Médica, como Responsável Técnico pelo serviço de medicina da Unidade de Saúde UBS Balneário, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Leia-se:

Art 1º. DESIGNAR IDALIRIA ARCANJO, matrícula 6166, Médica, como Responsável Técnico pelo serviço de medicina da Unidade de Saúde **UBS Belém**, da Fundação de Saúde de

Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente – FuSAR

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 072/2014/SECT de 10 de julho de 2014, feita através Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano IX, nº 513 de 1º de agosto de 2014, página 28.

Onde se lê:

Dispensar, **LUÍS CLAUDIO DA SILVA**, Docente II, matrícula 7071, da Função de **COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **01 de agosto de 2014**.

Leia-se:

DISPENSAR A PEDIDO, **LUÍS CLAUDIO DA SILVA**, Docente II, matrícula 7071, da Função de **COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 01 de agosto de 2014.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014

RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 084/2014/SECT de 29 de julho de 2014, feita através Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano IX, nº 513 de 1º de agosto de 2014, página 26.

Onde se lê:

Dispensar, **JORGE BATISTA FERNANDES**, Docente II,

matrícula 4262, para a Função de COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 11 de julho de 2014.

Leia-se:

DISPENSAR A PEDIDO, JORGE BATISTA FERNANDES, Docente II, matrícula 4262, para a Função de COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 11 de julho de 2014.

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 087/2014/SECT de 29 de julho de 2014, feita através Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano IX, nº 513 de 1º de agosto de 2014, página 28.

Onde se lê:

Dispensar, MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, Docente II, matrícula 4301, da Função de PROFESSORA IMPLEMENTADORA, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia...

Leia-se:

Dispensar, MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, Docente II, matrícula **7048**, da Função de PROFESSORA IMPLEMENTADORA, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia...

ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA 019/2014

Na publicação do Edital de Convocação nº 001/2014 Processo Seletivo nº 0001/2014, datada de 08 de julho de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 510 do dia 11/07/2014, páginas 36.

Onde se lê:

CARGO: MÉDICO CLINICO		
CLASS.	INSCR.	NOME
15º	187	GLAUCIO TUPINANMBÁ FERNANDES

Leia-se:

CARGO: MÉDICO CLINICO		
CLASS.	INSCR.	NOME
15º	187	GLAUCIO TUPINANMBÁ FERNANDES DE SÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente - FuSAR

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 730/2014, datada de 30 de julho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 514, de 08/08/2014, página 14,

Onde se lê:

“**NOMEAR** JOÃO FERREIRA NETO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operações, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.”

Leia-se:

“**NOMEAR** JOÃO FERREIRA NETTO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operações, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e

Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 057/2014

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MANOEL RAMOS, Matrícula nº 191.001, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Garatuaça, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE AGOSTO DE 2014.

ELZADIO FERRAZ FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 088/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar os Coordenadores, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme relação em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 de agosto de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO

Matr.	Nome	Função	Dispensa
17901	FABIANO AVELINO DA SILVA	COORD.ATIVIDADES DA C.A a 4ª SÉRIE	01/08/14
374	IVONETE COELHO BASTOS DE SOUZA	COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE	01/08/14
3743	ANTONIO EUGENIO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	31/07/14

PORTARIA Nº 089/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADRIANA LUCIA MACHADO, Professor Docente I, matrícula 2852, da Função de COORDENADOR DE C.A A 4ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **31 de julho de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 de agosto de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 090/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Tania Auxiliadora Mendes de Oliveira, matrícula 1161, por Mariana Cancio de Paula, matrícula 18214, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO-PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo

a mesma responsável pela Escola Municipal Deputado Câmara Torres.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 577, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeação de ELIANA APARECIDA ALVES, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ELIANA APARECIDA ALVES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em quatro de agosto de dois mil e quatorze (4.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 578, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeação de ANDREIA DE OLIVEIRA AMORIM, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANDREIA DE OLIVEIRA AMORIM, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em quatro de agosto de dois mil e quatorze (4.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 579, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Contratação temporária de Médicos para suprir carência provisória da rede Municipal de Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. CONTRATAR temporariamente, através do processo seletivo 001/2013, os servidores constantes do anexo I, para atuar nas diversas unidades de saúde da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, nos termos da lei 1016 de 09 de fevereiro de 2001.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

cinco de agosto de dois mil e quatorze(5.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

ANEXO I

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TERMINO
4502179	JOSE CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	25/10/2013	24/10/2014
4502413	FRANCISCO HENRIQUES GONCALVES JUNIOR	MEDICO CLINICO	24/02/2014	23/02/2015
4502417	PATRICIA SILVA	MEDICO CLINICO	19/03/2014	18/03/2015

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 580, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Contratação temporária de profissionais para as equipes de estratégia e saúde da família e da saúde bucal.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. CONTRATAR temporariamente, através do processo seletivo 002/2013, os servidores constantes do anexo I, para atuar nas diversas unidades de Estratégia e Saúde da Família e de Saúde Bucal, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, nos termos da lei 1016 de 09 de fevereiro de 2001.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

cinco de agosto de dois mil e quatorze(5.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

ANEXO I

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO	TERMINO
4502219	LUCINEIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	17/12/2013	16/12/2014
4502232	MABEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	26/12/2013	25/12/2014
4502234	CATIANE FERREIRA DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	27/12/2013	26/12/2014
4502277	PALOMA JESUS DI PACE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	20/01/2014	19/01/2015
4502419	CRISTIANE ESPINDOLA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	26/03/2014	25/03/2015
4502422	CRISTINA VIDAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	03/04/2014	02/04/2015
4502423	THIAGO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	07/04/2014	06/04/2015
4502456	CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	11/06/2014	10/06/2015
4502465	ERICA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	16/06/2014	15/06/2015
4502468	ROSA MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	18/06/2014	17/06/2015
4502473	EDNA DO AMARAL LEMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	02/07/2014	01/07/2015
4502481	ROSIENE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	11/07/2014	10/07/2015
4502484	KETHY KAISER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	14/07/2014	13/07/2015
4502493	THALITA CECILIA DE SOUSA VALVERDE RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	24/07/2014	23/07/2015
4502494	MARCELLA ZULMIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	25/07/2014	24/07/2015
4502496	MICHELLE NASCIMENTO DE ARAUJO FAUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	25/07/2014	24/07/2015
4502508	GENITA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF REF. 700	01/08/2014	31/07/2015
4502235	LAUDISSEIA RAMOS DE MOURA GIAROLLA	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	07/01/2014	06/01/2015
4502236	MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	07/01/2014	06/01/2015
4502457	TANIA KIRCHMEYER MOTTA	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	11/06/2014	10/06/2015
4502471	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA STORNELLI	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	01/07/2014	30/06/2015
4502474	GABRIELE DA CUNHA RAYMUNDO	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	03/07/2014	02/07/2015

4502475	NATALIA FONSECA KNUPP	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	07/07/2014	06/07/2015
4502476	JOSIANA MARQUES TEODORO	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	07/07/2014	06/07/2015
4502482	EDUARDO HEYLENS OLIVEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	11/07/2014	10/07/2015
4502490	RENATA GOMES CAZUZA	ENFERMEIRO GERENTE ESF REF. 900	23/07/2014	22/07/2015

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 581, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Designação de LAURENTINA PEREIRA VALENTE, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de assistência social do Centro de Especialidades da Japuiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 0169/2014/SAB/FUSAR de 28 de julho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR LAURENTINA PEREIRA VALENTE, matrícula 2980, Assistente Social, como Responsável Técnica pelo serviço de assistência social do Centro de Especialidades da Japuiba, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

06 de agosto de dois mil e quatorze(6.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 582, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Designação de MARIA REGINA DE CASTRO para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo administrativo 967/2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA REGINA DE CASTRO, matrícula 4667, Subcoordenadora de Treinamento, para exercer a fiscalização do contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 020/2014 – Processo Administrativo 967/2014 – Contratação de empresa especializada para realização de concurso público;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

oito de agosto de dois mil e quatorze(8.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 583, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispensa de GISELE RAIMUNDO PASTANA, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 033/2014/FS.DSM/CAPS II;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR GISELE RAIMUNDO PASTANA, Enfermeira, matrícula 4501897, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em oito de agosto de dois mil e quatorze(8.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Designação de MARIA ISABEL DE FREITAS DA SILVA COSTA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI 033/2014/FS.DSM/CAPS II;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARIA ISABEL DE FREITAS DA SILVA COSTA, Enfermeira, matrícula 4502004, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde Centro de Atendimento Psicossocial - CAPSII.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em oito de agosto de dois mil e quatorze(8.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeação de JOICE LOPES RAMOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JOICE LOPES RAMOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em onze de agosto de dois mil e quatorze(11.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeação de JAQUELINE NUNES DE SOUZA, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JAQUELINE NUNES DE SOUZA, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em onze de agosto de dois mil e quatorze(11.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeação de CLAUDINETE BISPO DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CLAUDINETE BISPO DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

em onze de agosto de dois mil e quatorze(11.8.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 755/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DALVA FLORENTINO RODRIGUEZ DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gerente do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infraestrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 758/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR VALTER CARLOS RAMOS, Matrícula 23529, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 759/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 760/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EULÂNIO DE ARIMATÉIA FARIA, Matrícula 23473, do Cargo em Comissão de Adjunto de Operações, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 761/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KEILA DE OLIVEIRA MACHADO FARIA, para o Cargo em Comissão de Adjunto de Operações, da Gerência de Procedimentos e Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com

efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 763/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1780/2014/SMS/FUSAR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MIRIAN ESTELA DO COUTO MOUZINHO, Matrícula 3331, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, no período de 04 de agosto a 13 de agosto de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 764/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 314/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL ALCICI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Mobilização Sócio Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 765/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 315/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR VITOR SANTOS LISBOA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 769/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 832/2014/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BOSCO MAGALHÃES EUGÊNIO, Matrícula 3122, para responder interinamente sem remuneração, pela Divisão de Almoarifado, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014, durante as

férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 770/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 049/2014-SMA, da Prefeitura Municipal de Itaocara, datado de 01 de julho de 2014,

RESOLVE:

CEDER a servidora **JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA**, Professor Docente I, Matrícula nº 6668, para a Prefeitura Municipal de Itaocara, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 776/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 129/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 08 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, Matrícula 3351, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Controlador-Geral do Município, Símbolo CC-1, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 777/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 958/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA GOMES E SOUZA, Matrícula 17982, para exercer interinamente a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Profª Manoelina Rodrigues Barbosa, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 778/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 936/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIANA CÂNCIO DE PAULA, Matrícula 18214, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 779/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Memorando nº 959/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDREA VIEIRA CALDAS, Matrícula 17844, para exercer interinamente a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal General Silvestre Travassos, durante licença médica da titular, a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 780/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0407/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **WILOU HUDSON PENHA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 781/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 774/2014/IPS. DP, da Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Financeiro e de Tesouraria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no período de 01 a 30 de agosto de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: Adelino Neto Gonçalves Pampuri

Ato: Decreto nº 9.326/2014

Data: 26/05/2014

Validade: 09/05/2014

Publicação: 30/05/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ADELINO NETO GONÇALVES PAMPURI**, beneficiário do ex-servidor, **Nelson da Silva Pampuri**, Motorista, Referência 105, Padrão "J", Matrícula nº 3139, através do Decreto nº 9.326 de 26 de maio de 2014, publicado em 30 de maio de 2014, com validade a partir 09 de maio de 2014, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria

Interministerial MPS/MF nº 19/2014)R\$ 2.297,78
Angra dos Reis, 02 de junho de 2014.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 007/2014 - FUSAR CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 13, subitem 13.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso.

- Publicado no Boletim – edição 413, datado de 28 de dezembro de 2012, fl 05.

Nível Superior		
Medico Clinico Geral Plantonista/Contínente		
Classificação	Inscrição	Nome
34º	3359255	THIAGO ALMEIDA VIANA ROSA

Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FuSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 9917/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de serviço de arbitragem para atender aos Jogos Estudantis, Campeonato do Servidor e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Angra dos Reis-RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 052/2014, a favor da empresa SHAMOU ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 220.450,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 11 de agosto de 2014.
LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 10122/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de site sob o domínio angra.rj.gov.br, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 047/2014, a favor da empresa SOLUTIONS NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA**, no valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 18 de Julho de 2014.
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

REMARCAÇÃO I**PREGÃO PRESENCIAL 030/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 1055/2014/FUSAR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS, E TREINAMENTO DE MANUSEIO, PARA OS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.**
DATA/HORÁRIO: **28/08/2014 – 10:00 hs**
ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregociro

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 034/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 3530/2013/FUSAR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDA QUÍMICO MALATHION PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONRTOLE A DENGUE.**
DATA/HORÁRIO: **01/09/2014 – 10:00 hs**
ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**
RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregociro

REMARCAÇÃO I**PREGÃO PRESENCIAL 036/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 2939/2013/FUSAR
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE HEMOTERAPIA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL DA JAPUÍBA**
DATA/HORÁRIO: **02/09/2014 – 10:00 hs**
ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**
RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
Telmo Moreira de Novaes
Pregociro

DECISÃO**Prestação de Contas**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Processo nº **5925/2012**

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer SAS.ACI nº 03/2014, emitido pela Assessoria de Controle Interno da SAS (fl. 403), **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, relativos às parcelas de agosto a dezembro de 2012 do Convênio firmado com o Município, no valor total de R\$ 130.992,35 (Cento e trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.625 de 01/01/2013..

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2014.
Inês Silva Rosa Tenório
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DA CERTIDÃO DE INCENTIVO FISCAL Nº 003/SFA/2014

Nos termos da Lei nº 1.919/2007 e Decreto 5.588/2008, fica concedido a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM**, Inscrição Municipal – CMC: 986, a Certidão de Incentivo Fiscal nº 003/SFA/2014 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao Projeto "Atelier de Preparação para Atores – FITA 2014"

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2014.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

EXTRATO DA CERTIDÃO DE INCENTIVO FISCAL Nº 004/SFA/2014

Nos termos da Lei nº 1.919/2007 e Decreto 5.588/2008, fica concedido a empresa **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECH LTDA**, Inscrição Municipal – CMC: 1402, a Certidão de Incentivo Fiscal nº 004/SFA/2014 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Projeto "Atelier de Preparação para Atores – FITA 2014"

Angra dos Reis, 07 de Agosto de 2014.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
N.º 8.666/93**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2014 – PROCESSO N.º 103/2014/FT
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa **MOV CARGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, por um período de 12 (doze) meses para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, conforme descrição contida no Anexo I, item I do Edital do Pregão nº. 004/2014/FT, que deu origem ao presente contrato.

VALOR: O valor global para prestação de serviço do presente CONTRATO corresponde ao valor global de **R\$ 43.188,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta e oito reais)**, sendo o valor unitário de **R\$ 3.599,00 por mês de locação**, referente ao item 01, do edital.

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta licitação correrão por conta de verba orçamentária: Ficha nº 088 – Dotação Orçamentária nº 22.01.339039.04.122.0101.2.164.10.00 e Ficha nº 056 – Dotação Orçamentária nº 22.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho “Global” Nº 168/2014 em 31/07/2014, para atender o exercício de 2014 – Período de 04/08 à 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

Angra dos Reis/RJ, 13 de agosto de 2014.
Maria Sílvia Rubio
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e R.L. CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO Nº 016/2014FUSAR

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de construção da Academia de Saúde do Bairro Jacuecanga, Angra dos Reis – RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 153-27.01.449051.10.301.0183.1.960.20.10, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0721/2014, em 26/05/2004**, no valor de R\$149.943,70 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1125/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e RONALDO RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATO Nº 018/2014FUSAR

OBJETO: Imóvel localizado na Rua Costa do Sol, S/Nº, Gamboa, Angra dos Reis – RJ, de 185m², com inscrição de Iptu nº 02.18.014.0805.001, encontrando-se em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, Nota de Empenho 0835/2014, de 25/06/2014, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1854/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 103/2013FUSAR

OBJETO: Termo aditivo do tem a finalidade de modificar o valor da execução inicialmente pactuado, em 11,53% (onze inteiros e cinquenta e três décimos por cento) pelos motivos e fundamentos já expressos no parecer nº 088/2014 da Assessoria Jurídica da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 23.01.449051.10.301.0129.1.216.0.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0234/2014, de 30/05/2014**, no valor de **R\$ 95.898,75 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1690/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA WHITE MARTINS

GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO Nº 021/2014FUSAR

OBJETO: Prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos com comodato e manutenção de cilindros, tanques de armazenamento, abastecimento e para aquisição de acessórios de gasoterapia, válvulas, manômetros e outros para atender ao Hospital Municipal da Japuiba e as Unidades de Urgências e Emergências da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, conforme termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.339030.10.302.0181.2.483.20.04, Nota de Empenho 905/2014, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2088/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 024/2014FUSAR

OBJETO: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento, e manutenção de cartão-refeição, através de cartões magnéticos/eletrônicos individualizados para atender os plantonistas da rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03, Nota de Empenho 882/2014, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 27.01.339039.10.301.0181.2.233.20.04, Nota de Empenho 883/2014, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), 27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.41, Nota de Empenho 884/2014, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), 27.01.339039.10.302.0181.2.483.20.04, Nota de Empenho 885/2014, de 00/00/2014, no valor de 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais), que serão suplementadas no próximo exercício financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0887/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI
Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VEROLME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2014/PGM.GPI.

OBJETO: Autorização para utilização de parte do Grêmio Desportivo Verolme-GDV, situado no Loteamento Vila Residencial Verolme, Área XVII, Jacuecanga, nesta Cidade, destinado a realização das atividades do Grupo Escoteiro do Mar Cornélio Verolme 27, junto às crianças, jovens e adolescentes.

PRAZO: indeterminado

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 22357/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2014
Fabrício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município – PGM

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o artigo 7º do Decreto Nº 7.640/10, a Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE convoca os servidores e/ou chefias, conforme relação abaixo, que não preencheram os Formulários de Avaliação de Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional, referentes ao 2º semestre de 2013, no prazo estabelecido por esta Divisão (de 26/05/2014 a 27/07/2014) a fazê-lo no prazo improrrogável de 05 (cinco dias) úteis, a partir do dia 18/08/2014, pelo site do SAAE (www.saaeangra.com.br).

Lista dos funcionários que não preencheram o formulário

Matrícula	Nome	Cargo	Nota Super.	Nota Func.
190329	AIRTON COSTA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	11	0
190330	ALCIDINEI DE OLIVEIRA CONSTANTINO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190333	ANDERSON DOS SANTOS PIMENTA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190334	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	0	15
190336	ANTONIO JOSE DA SILVA	Agente de Tarifação	15	0
190343	DEILTON QUINTINO DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	11,5	0
190347	EDSON BRITO DOS SANTOS	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	0	15
190352	FABIO DE OLIVEIRA GALVAO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190366	ISMAIL ROCHA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190368	IZALTINO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190369	JANIO COSTA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	15	0

190373	JOSE MARCELO CRUZ GUIMARAES	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190382	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190387	MARCELO TAVARES GUIMARAES	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190394	MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190397	MARIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Mecânico	14	0
190399	NILTON SOARES SALES	Agente de Tarifação	15	0
190404	RUBEM DARIO BRASIL DOS REIS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14	0
190407	VALCIR DO NASCIMENTO FERREIRA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	12,5	0
190410	WALACE ALVES DO NASCIMENTO	Mobilizador	15	0
190417	AMARILDO CARDOSO BARBOSA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190419	ARINALDO NEVES	Auxiliar de Serviços de Saneamento	13	0
190421	DAVI CELESTINO	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	14	0
190424	FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190425	GENILSON DOS REMEDIOS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	0	15
190427	JOAO MARTINS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	11,5	0
190428	JOSE LINO DOS REIS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14	0
190432	JULIO DOS SANTOS NETO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190439	PAULO JORGE DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190444	ROBERTO CARLOS PINTO MATOS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190445	WELLINGTON ROBERTO PINHEIRO ENSA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190454	ALEIR JOSE VIANA DA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	11	0
190457	ARI ROCHA DA SILVA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	13,5	0
190462	CELSE WILIAN COIMBRA LEAL	Motorista	14,5	0
190472	FLAVIO PINTO PEREIRA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	15	0
190478	HAMILTON TENORIO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190480	ILIEZER DE OLIVEIRA CORREIA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	13	0
190481	JOEL TRINDADE SOARES	Contador	15	0
190494	MARCOS ANTONIO BENTO	Agente de Tarifação	15	0
190495	MARCOS DA SILVA MAFORT	Eletricista de Equipamentos de Saneamento	14,5	0
190496	MARIA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA	Procurador Geral	0	15

190509	DENIR INACIO QUIRINO	Mecânico	14	0
190516	RAIMUNDO NONATO HARD	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190538	SAMUEL DA SILVA MEDEIROS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190554	PAULO LUIS DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190555	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	0	15
190570	ALEX SANDRO ARGENIO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190572	EDMILSON FONSECA DE SOUZA JUNIOR	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190576	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	13	0
190579	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saneamento	10,5	0
190585	ROBERTO PEDRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	13,5	0
190593	ROSA APARECIDA DA SILVA MANDUCA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	0	15
190594	VALMIR BARBOSA PIMENTA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	14,5	0
190602	FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	15	0
190603	MARLUS DOMINGUES SILVA	Motorista	14,5	0
190605	ELIAS GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saneamento	15	0
190657	ERICA MARTINS	Mobilizador	15	0
190667	LUIZ CARLOS LARA DOS SANTOS	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	0	15
190668	WALMIR PEIXOTO DA SILVA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	15	0
190681	ALEX SANDRO CARIOCA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	14,5	0
190682	MARCO ANTONIO BRITO DE SOUZA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	0	15
190688	PASCOAL ARGENTI SOBRINHO	Técnico em Edificações	15	0
190727	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	Bombeiro Hidráulico de Saneamento	15	0
190731	MARTHA TELLES DIAS	Mobilizador	0	15
190738	DENIS MARQUES DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	0	15
190744	CAMILA RIBEIRO MEDJALANI	Agente Administrativo	15	0
190749	LUANA PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	0	15

José Augusto de Castro
Gerente da Divisão de Recursos Humanos
Elzadio Ferraz Filho
Presidente do Saac

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0010049-72.2012.8.19.0003, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo de Motorista de Ambulância, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de **19 a 21/08/2014**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
61	42021752	ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 11 de Agosto de 2014.
MARIA DA CONCEICAO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUSIMAR
MARQUES PAIVA
CONTRATO Nº 037/2014.**

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior nº 105, térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do

presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

VALOR: valor do presente Contrato é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, correspondente ao aluguel mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do **Orçamento de 2014, Ficha nº 1520**, compromissada por conta da **Dotação Orçamentária nº 20.10.339036.04.122.0101.2157.00.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1949/2014, de 29/05/2014**, no valor de **R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)**, correspondentes ao exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelas disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e 8.245/91, além do Código Civil Brasileiro, no que for aplicável, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 034/2014/SAS, de 22/05/2014**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ratificado pela mesma em 22/07/2014 no **Termo de Dispensa nº 010/2014**, constante do **processo administrativo nº 10417/2014**.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014.

Angra dos Reis, 29 de Julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE
DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 118/2011.

OBJETO: Reajuste do **CONTRATO DE OBRAS Nº 118/2011**, referente à conclusão da obra de construção da Escola Municipal do Balneário com acréscimos de serviços na Rua Délio Gomes Pereira (Rua J), área 2, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O reajuste corresponde a **R\$ 77.285,95 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.07.12.361.166.1063.5; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 2149/2014, de 24/06/2014**, no valor de **R\$ 77.285,95 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 3º, § 1º da Lei 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **MEMORANDO Nº 218/2014/SOH, de 24/06/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 10789/2014**.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014.

Angra dos Reis, 15 de julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS
TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2009.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2009, referente a prestação de serviços de manutenção das atividades de parques e jardins em todo o Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **24/07/2014 e término em 21/10/2014**.

VALOR: **R\$ 1.427.857,20 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.15.452.189.2069.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002255/2014, de 16/07/2014**, no valor de **R\$ 1.427.857,20 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 226/2014/SOH, de 16/07/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos,

qual passa a fazer parte integrante do **Processo Administrativo nº 3451/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA ACCIONA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013, referente à elaboração de projetos para estabilização geotécnica de encostas em áreas de riscos no município de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Memorando nº 521/2014/SOH, de 10 de julho de 2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em 31/07/2014 e término em 27/11/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 521/2014/SOH, de 10 de julho de 2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 3.459/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2014
Fabrício Villa Flor de Carvalho
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2010, referente a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para realizarem as atividades de parques e jardins na manutenção de logradouros públicos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em 26/07/2014 e término em 23/10/2014.

VALOR: R\$ 332.356,20 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.15.452.189.2069.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002256/2014, de 16/07/2014, no valor de R\$ R\$ 332.356,20 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 227/2014/SOH, de 16/07/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 10.619/2010.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTONIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a repactuação do valor e prorrogação de prazo, relativo a locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PRAZO: 08 (oito) meses, tendo início em 01/05/2014 e término em 31/12/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1587/2014, em 15/04/2014, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93 e e Art. 18 da Lei nº 8.245/91.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 158/2014/SOH, de 15/04/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 276/2004.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

ERRATA

No TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013, firmado em 10/07/2014, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMA DE CARVALHO ROSA,

Onde se lê:

“...devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social...”,

Leia-se:

“...devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ...”, e

Onde se lê:

“... representado neste ato pela Secretária Municipal de Ação Social ...”,

Leia-se:

“... representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ...”.

No EXTRATO do TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013, firmado em 10/07/2014, entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMA DE CARVALHO ROSA, publicado em 08/08/2014, no Boletim Oficial edição nº 514,

Onde se lê:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pela Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos ...”,

Leia-se:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ...”.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 058/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: ADRIANO SOUZA DA GLÓRIA, Matrícula nº 191.000, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Monsuaba, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
05 DE AGOSTO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 059/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: ARILSON FORSTER INOCÊNCIO, Matrícula nº 190.508, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Monsuaba, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE AGOSTO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 060/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ADRIANO SOUZA DA GLÓRIA, Matrícula nº 191.002, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional da Serra D'Água, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE AGOSTO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 061/2014

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ARILSON FORSTER INOCÊNCIO, Matrícula nº 190.508, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Monsuaba, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE AGOSTO DE 2014.
ELZADIO FERRAZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 091/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, ROSE FAVRO LINARES, Docente I, matrícula 6661, para a função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **01 de agosto de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 de agosto de 2014.
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 092/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, LEANDRA DA SILVA VITOR, Docente I, matrícula 17694, para a função de **COORDENADORA DE C.A A 4ª**

SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **12 de agosto de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 de agosto de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 093/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, ROSSANA MARIA PAPINI, Docente II, matrícula 4283, da Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **11 de agosto de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 de agosto de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 094/2014/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, ROSSANA MARIA PAPINI, Docente II, matrícula 4283, para a função de **COORDENADORA DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **12 de agosto de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 de agosto de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 584/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **processo interno Fusar nº 1326/2014**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 585/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **processo interno Fusar nº 1327/2014**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e

garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 586/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **processo interno Fusar nº 2963/2013**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 587/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 168/PGM/2014 e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 588/CPP/14

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **processo administrativo nº 10483/2014**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2014.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 771/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 440/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de julho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSÉ COSME DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 151, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a partir de 11 de agosto de 2014, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 772/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 324/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **KATIA LIMA DA CUNHA**, Docente II, Referência 600, Matrícula 3238, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 773/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 408/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DENISE MARY ROSA MAIA**, Docente II, Referência 601, Matrícula 1057, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 774/2014

APREFEITAMUNICIPALDEANGRADOSREIS,ESTADODO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 356/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARGARETH DO NASCIMENTO SOARES CANZI**, Docente II, Referência 600, Matrícula 6833, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 775/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 352/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de junho de 2014,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NILSA DA SILVA MORAIS APOLINÁRIO**, Docente II, Referência 600, Matrícula 3229, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 9.404**DE 30 DE JULHO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 133/2014/SAD.SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 23 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **GILBERTO DE ASSIS XAVIER**, Matrícula 2624, para compor como membro a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pelo Decreto nº 9.157, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 9.414**DE 05 DE AGOSTO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.264, de 28 de maio de 2014 e os termos do Ofício nº 428/2014/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 05 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, representando os respectivos Órgãos Governamentais e não Governamentais, para a gestão 2014-2016, os seguintes membros:

• **Presidente:**

Maria Silvia Rubio

• **Câmara Setorial de Ambiente Urbano e Ambiental**

Titular: Mariana Elias Gonçalves

1º suplente: Valéria dos Santos Rodrigues

2º suplente: Luciano Andrade dos Santos

• **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH**

Titular: Eny Góes Salviano

1º suplente: Antônia Clecia Leite Delfoncio

2º suplente: Anderson Brum

• **Angra Convention e Visitors Bureau**

Titular: Gino Zamponi

1º suplente: João Carlos Veronese

2º suplente: Deise Rego Correia

• **Instituto Estadual do Ambiente - INEA**

Titular: Álvaro Alexandre de Oliveira Segneri

1º suplente: João Emílio Fernandes Rodrigues

2º suplente: Vinicius Martuschelli Ramos

• **Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultural**

Titular: Fernanda Ferreira Camargo dos Santos

1º suplente: Fernando Abrantes Maurat

2º suplente: Marisa Ladislau Rodrigues

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Ana Paula de Souza Nascimento

1º suplente: Samir Machado Assad

2º suplente: Luciana Araújo Gomes

• **Câmara Municipal de Angra dos Reis**

Titular: Daniel Pinto de Amorim

1º suplente: Mariana Almeida de Souza

2º suplente: Fábio Macedo Dias

• **Câmara Setorial de Agências, Operadoras de Turismo Náutico e Guias de Turismo**

Titular: Carlos Alberto Quintanilha

1º suplente: Célia Demézio de Sales Firmino de Oliveira

2º suplente: Eufrázio Cipriano Feitosa

• **Câmara Setorial de Condomínios e Marinas**

Titular: Dirceu Borin

1º suplente: Caio Lisboa Bremmer

2º suplente: Roberto Bonfim

• **Câmara Setorial de Entretenimento e Eventos**

Titular: Andrei Lara Soares

1º suplente: Antônio Miguel Neto

2º suplente: Waldir Firmino de Oliveira

• **Câmara Setorial de Estudantes de Turismo, Instituições de Ensino e Formação Profissional**

Titular: Eliane da Rocha

1º suplente: Ana Maria da Silva Melo Filho

2º suplente: Emília Gonçalves Hard

• **Câmara Setorial do Corredor Turístico da Ponta Leste**

Titular: Natalino Galdino dos Santos

1º suplente: Marco Antônio Pereira Paiva

2º suplente: Alessandra da Silva Couto

• **Câmara Setorial do Corredor Turístico da Ponta Sul**

Titular: Hugo da Silva Pereira Nunes

1º suplente: Leonardo Trisciuzzi Neto

2º suplente: Aglaia Castano Ferreira Bazzanella

• **Câmara Setorial do Corredor Turístico do Contorno**

Titular: Vinicius Correia Milagres

1º suplente: Breno Sant'ana Oliveira

2º suplente: Zadir Holandino Bullé Filho

• **Câmara Setorial do Corredor Turístico do Centro**

Titular: Lívia Silva Oliveira

1º suplente: Jurema da Costa Fernandes

2º suplente: Nejo Benedito Elesbão

• **Câmara Setorial da Ilha Grande – Bananal a Ubatubinha**

Titular: Carlos Kazuo Jasbick Tonack

1º suplente: Amanda Luisa Meireles Teixeira Ueti

2º suplente: Henrique Uehara Ueti Meireles

• **Câmara Setorial da Ilha Grande – Longa a Parnaioaca**

Titular: Daniela Celidônio Teixeira Millan

1º suplente: Marlúcia Pinto Pimenta

2º suplente: Margareth Aparecida Lopes Rodrigues

• **Câmara Setorial da Ilha Grande – Dois Rios a Freguesia**

Titular: Aglais Aparecida dos Santos Siqueira Bego

1º suplente: Altair Lopes Martins

2º suplente: Carlos Henrique Lima

• **Câmara Setorial dos Meios de Hospedagem**

Titular: João Carlos Fernandes de Matos

1º suplente: Maria de Fátima Cruz Rodrigues de Lima

2º suplente: Ana Maria Pinheiro Júdice

• **Câmara Setorial de Gastronomia**

Titular: Lílian Carvalho de Almeida

1º suplente: Regina Maria Nicolau Silva

2º suplente: Janine Arruda de Araújo Raposo

• **Câmara Setorial de Turismo Subaquático**

Titular: Anderson Luiz Zumpano

1º suplente: Hélio Augusto Millan Filho

2º suplente: Daniel Gouvea

• **Secretaria de Governo**

Titular: Anselmo Araújo de Santana

1º suplente: Cláudia Aparecida da Silva Ribeiro

2º suplente: Everson Nascimento Lisboa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

DECRETO Nº 9.417**DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 005//2014/GGIM, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, datado de 16 de julho de 2014,

DECRETA:**REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL****TÍTULO I****DA DEFINIÇÃO, COMPETÊNCIAS, OBJETIVOS E****ORGANIZAÇÃO****CAPÍTULO I****DA DEFINIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, órgão vinculado à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, criado pelo Decreto nº. 9.140/2013, é um fórum deliberativo e executivo que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, visando colaborar com a Prefeitura no sentido de desenvolver, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da violência e criminalidade no Município.

CAPÍTULO II**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando a definição coletiva das prioridades de ação.

Art. 3º Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

I – Promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

II – Analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de Segurança Pública, assim como, receber e analisar e encaminhar as demandas provenientes do Conselho Comunitário de Segurança, quando assim for necessário;

III – Discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

IV – Promover a integração sinérgica na efetiva prática dinâmica e regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) no Município;

Art. 4º Também é papel do GGIM desenvolver um planejamento sistêmico entre as instituições envolvidas visando um trabalho cooperativo dirigido à prevenção e controle eficaz da violência e da criminalidade no município, de forma a:

I – Intensificar as políticas de ação integrada, articulando as metas de atuação dos diferentes órgãos de segurança pública municipal e estabelecendo planejamentos especializados à prevenção da violência, visando a redução dos índices de criminalidade, através de discussões das ações estratégicas e/ou táticas no âmbito da segurança pública;

II – Identificar os principais fatos que influem na criminalidade e violência a fim de propor conjuntamente soluções, objetivando a implementação de ações preventivas, bem como a modernização e qualificação da gestão do conhecimento;

III – Fomentar o aperfeiçoamento dos órgãos integrantes;

IV – Otimizar os recursos disponíveis;

V – Monitorar e avaliar os resultados dos programas implementados.

CAPÍTULO III**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 5º O GGIM será integrado por membros natos, membros da

coordenação e convidados especiais.

Art. 6º - O GGIM terá como membros natos:

- I. Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito;
- II. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal;
- III. Procurador-Geral do Município;
- IV. Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- V. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- VI. Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil;
- VII. Comandante do Batalhão da Polícia Militar;
- VIII. Delegado Titular da Delegacia de Polícia Federal;
- IX. Comandante do Grupamento de Bombeiro Militar;
- X. Chefe da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal;
- XI. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
- XII. Juiz Titular da Vara Criminal;
- XIII. Promotor Criminal;
- XIV. Representante da Defensoria Pública;
- XV. Representante do Conselho Tutelar;
- XVI. Comandante do Colégio Naval;
- XVII. Delegado Titular da Delegacia da Capitania do Portos.

§ 1º Cada órgão que compõe o GGIM poderá designar um suplente, que terá direito a voz e voto quando da ausência do titular.

§ 2º Poderão ainda participar, como convidados especiais, outros dirigentes dos órgãos vinculados à área de segurança pública, por consenso dos membros natos, assim como aqueles que tiverem envolvimento com situação pontual a ser analisada na reunião.

§ 3º Os citados como convidados especiais, quando participarem das reuniões, não terão direito a voto, em caso de decisão por este critério.

§ 4º O GGIM preservará plenamente a autonomia e a identidade de seus membros.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 7º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação,

composta pelos seguintes membros:

- I – Coordenador-Geral;
- II – Coordenador-Executivo;
- III – Assessoria de Coordenação.

Art. 8º Caberá ao Prefeito ocupar o cargo de Coordenador-Geral.

Art. 9º O Coordenador-Executivo será indicado pelo Coordenador-Geral, devendo ter a aprovação da maioria dos membros natos do GGIM.

Art. 10. A assessoria de coordenação terá atividade subordinada ao GGIM e será exercido por livre indicação do Coordenador-Geral, sob aprovação da maioria dos membros natos.

Art. 11. As funções dos membros natos do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. São atribuições do GGIM:

- I – Desenvolver e estimular a atuação conjunta dos órgãos que o compõem;
- II – Estimular estudos estatísticos e elaboração de relatórios específicos aos temas tratados;
- III – Identificar as áreas com maior taxa de criminalidade, bem como quais os tipos de crimes mais praticados e estabelecer prioridades com base em análises estatísticas;
- IV – Articular de forma que torne mais ágil, eficaz e eficiente a comunicação entre os órgãos de segurança pública do Município;
- V – Executar as políticas de segurança pública do Município;
- VI – Incentivar programas de educação, prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
- VII – Promover a interlocução dos órgãos de segurança pública para o planejamento e execução de ações integradas em situações emergenciais;
- VIII – Promover o aperfeiçoamento e a qualificação das

instituições de segurança pública para a produção de estatísticas a fim de manter constantemente atualizado o banco de dados destas instituições, visando diagnósticos e planejamentos futuros;

IX – Identificar demandas e eleger prioridades, com base em diagnósticos;

X – Sugerir a adoção de políticas públicas, inclusive educativas, que possam refletir de forma positiva na prevenção da violência, envolvendo ações de órgãos públicos, particulares e/ou não-governamentais;

XI – Analisar informações oriundas dos diversos órgãos integrantes do sistema de Segurança Pública;

XII – Criar indicadores que possam medir a eficiência da execução dos planejamentos.

Art. 13. São atribuições do Coordenador-Geral do GGIM:

- I – Orientar e controlar as atividades desenvolvidas do GGIM;
- II – Identificar, com os demais membros, temas prioritários para a segurança pública no município e constituir grupos de trabalho para analisar, propor estratégias e metodologias de monitoração dos resultados de ações relativas a estes temas específicos;
- III – Incentivar a produção de indicadores criminais através de fontes alternativas às polícias (pesquisa de vitimização, etc.);
- IV – Garantir um planejamento onde a inteligência e a estatística trabalhem de forma integrada;
- V – Promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;
- VI – Consolidar e manter o Gabinete de Gestão Integrada Municipal;

Art. 14. São atribuições do Coordenador-Executivo do GGIM:

- I – Elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do Gabinete;
- II – Conduzir as reuniões, facilitando o andamento e intermediando os membros presentes;
- III – Substituir o Coordenador-Geral, em sua ausência.

Art. 15. São atribuições da Assessoria de Coordenação do GGIM:

- I – Secretariar as reuniões e lavrar as atas;
- II – Organizar, protocolar, preparar, expedir, disponibilizar e arquivar os documentos do GGIM;
- III – Coletar e sistematizar as informações produzidas pelas instituições, visando subsidiar as reuniões do GGIM;
- IV – Disponibilizar o livro ata para registro;
- V – Manter atualizados e organizados os manuais organizacionais e o acervo bibliográfico para o funcionamento do GGIM;
- VI – Intermediar os contatos e intercâmbios de informações e procedimentos com os diversos órgãos públicos ou particulares, de interesse do GGIM;
- VII – Elaborar relatórios de atividades.

TÍTULO III DAS REUNIÕES CAPÍTULO I DAS ESPÉCIES

Art. 16. As reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM serão:

- I – Ordinárias;
- II – Extraordinárias;

Parágrafo único. As reuniões instalar-se-ão por maioria absoluta de seus membros ou participantes.

Art. 17. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal serão tomadas por consenso de seus membros, quando assim for possível, ou por maioria simples dos membros presentes, desde que seja assegurada a autonomia de cada uma das instituições que o compõem.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 18. As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente e convocadas pelo Coordenador-Executivo com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo único. No ato da convocação, deverá ser encaminhada a pauta de assuntos a serem deliberados na reunião.

Art. 19. As reuniões ordinárias terão o seguinte desenvolvimento:

- I – Abertura;
- II – Apreciação e aprovação da ata anterior;
- III – Leitura da pauta;
- IV – Pedido de inclusão de assuntos;
- V – Deliberação dos assuntos em pauta;

VI – Assuntos Gerais;

VII – Encaminhamentos;

VIII – Encerramento.

Parágrafo único. Poderá qualquer membro nato ou de coordenação, solicitar correções a ata da reunião anterior, no ato de sua apreciação, conforme o inciso II deste artigo.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 20. As Reuniões Extraordinárias ocorrerão por convocação do Coordenador-Geral, mediante provocação de qualquer um dos membros.

Parágrafo único. Dependendo da urgência, a convocação poderá ser imediata.

Art. 21. Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos pelos quais foram convocadas.

Art. 22. Os procedimentos adotados nas reuniões extraordinárias serão os mesmos previstos no Art. 19 deste regimento, no que couber.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23. Este regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, sempre por maioria simples dos membros natos e de coordenação.

Art. 24. Em função dos assuntos a serem tratados no gabinete, poderão ser convidados representantes de outras instituições, órgãos e/ou representantes da sociedade civil.

Art. 25. Casos omissos serão debatidos pelo colegiado do GGIM e decididos por consenso de seus membros, quando assim for possível, ou por maioria simples dos membros presentes.

Art. 26. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.408 **DE 31 DE JULHO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319094.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.339030.17.512.0123.1.095.10.00	2.052,00
TOTAL		2.052,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município
MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 9.409 **DE 31 DE JULHO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.389.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.390.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.390.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.390.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.391.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.391.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.391.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.392.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.392.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.393.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.393.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.397.00.00	500,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.397.00.00	500,00
TOTAL		7.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 9.410,

DE 31 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.179.243,22 (nove milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 9.179.243,22 (nove milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.08.339039.04.122.0109.2.312.00.00	20.08.339036.12.541.0109.2.311.00.00	8.330,00
20.11.449052.27.812.0121.2.329.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	4.000,00
20.08.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	700,52
21.01.339092.04.122.0101.2.184.00.00	20.04.339039.20.334.0113.1.170.00.00	8.187,00
21.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	20.04.339039.20.334.0113.1.170.00.00	2.884,00
21.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	20.04.339039.20.334.0113.1.170.00.00	8.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339036.04.122.0101.2.002.00.00	4.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339093.04.122.0101.2.002.00.00	2.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339030.12.361.0101.2.162.00.00	4.373,16
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.284.00.00	2.175,52
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	15.313,50
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.170.00.00	9.063,20
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	33.745,53
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339036.12.126.0101.2.157.00.00	6.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.1.195.00.00	7.500,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339036.04.122.0101.1.195.00.00	2.500,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339030.04.122.0101.1.195.00.00	5.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.164.00.00	1.973,33
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.164.00.00	30.701,71
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	427.005,00
20.12.319004.12.365.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	9.878,50
20.12.319011.12.367.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	271.967,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	4.214,04
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	3.655,36
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.449052.04.122.0101.2.002.00.00	612,40
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339030.04.122.0101.2.016.00.00	1.413,63
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339036.04.122.0101.2.016.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.016.00.00	680,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00	10.512,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339039.06.183.0188.1.926.00.00	32.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.01.339039.06.183.0188.2.454.00.00	13.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.339030.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.339036.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.339039.04.122.0101.2.002.00.00	4.205,24
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.449052.04.122.0101.2.002.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	5.556,70
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	48.815,16
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.02.339039.04.122.0101.2.007.00.00	70.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339030.04.122.0101.2.002.00.00	4.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.002.00.00	6.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	9.751,22
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.449052.04.122.0101.2.002.00.00	692,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339030.04.122.0101.2.070.00.00	11.170,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.070.00.00	20.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.070.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339033.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339032.20.604.0140.2.076.00.00	12.290,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	14.500,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.20.604.0140.2.473.00.00	9.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.334.0113.1.171.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.20.602.0113.1.168.00.00	17.850,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.20.334.0113.1.170.00.00	20.929,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.20.334.0168.1.172.00.00	20.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.449052.20.606.0119.1.173.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.449051.20.606.0119.1.174.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.13.392.0132.1.175.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.13.392.0132.2.477.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.333.0169.2.479.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.333.0169.1.187.00.00	7.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.333.0169.1.039.00.00	16.503,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.449051.15.451.0162.1.189.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.334.0168.1.190.00.00	30.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.11.334.0168.1.191.00.00	4.038,25
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.339039.04.122.0112.1.193.00.00	3.649,78
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.04.449052.20.602.0113.1.168.00.00	2.150,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339030.04.122.0101.2.002.00.00	8.105,11
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339039.04.122.0106.2.010.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339030.04.122.0106.2.011.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.06.339039.04.122.0106.2.012.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339033.04.122.0101.2.002.00.00	1.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	5.070,02
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	3.085,50
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339030.04.122.0101.2.063.00.00	12.884,43
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.16.482.0116.1.026.00.00	17.940,80
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.16.482.0116.1.131.00.00	15.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339035.16.482.0116.1.131.00.00	11.928,71
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339032.16.482.0116.1.131.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339039.13.695.0101.2.146.00.00	47.195,16

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.449051.15.451.0120.2.512.00.00	269.183,28
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339032.16.482.0116.1.026.00.00	1.602,04
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339030.15.452.0189.2.069.00.00	20.952,74
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.07.339030.20.606.0119.2.075.00.00	151.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339030.12.541.0109.2.312.00.00	5.750,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.12.541.0109.2.313.00.00	4.690,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.18.541.0122.2.043.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.18.541.0176.2.315.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.08.339039.18.541.0176.2.316.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.30		

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.00 = Transferências do FUNDEB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JULIO MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.411

DE 31 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 354.122,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 354.122,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.319011.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	2.122,83
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	31.01.319004.04.122.0101.2.001.00.00	352.000,00
TOTAL		354.122,83

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

Secretária Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.412

DE 31 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.674.567,65 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.674.567,65 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339035.10.301.0101.2.210.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	27.01.339030.10.301.0181.2.152.70.41	77.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	27.01.339032.10.301.0181.2.152.70.41	22.304,09
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.210.00.00	25.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.41	22.704,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.210.00.00	15.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.211.00.00	130.000,00
27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339046.10.301.0101.2.514.20.03	30.020,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.213.00.00	50.000,00
27.01.339039.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339048.10.301.0101.2.515.20.03	222.500,00
27.01.339014.10.301.0101.2.209.20.03	27.01.339036.10.301.0129.2.216.20.03	50.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.335043.10.301.0126.2.215.00.00	100.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.216.00.00	9.943,05
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339033.10.301.0129.2.216.00.00	60.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0129.2.216.00.00	10.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00	17.139,90
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0129.2.216.00.00	30.348,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0129.2.217.00.00	10.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0153.2.228.00.00	35.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0153.2.228.00.00	70.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0153.2.228.00.00	30.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.305.0180.2.221.00.00	20.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.305.0180.2.221.00.00	20.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.305.0180.2.222.00.00	1.700,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0181.2.220.00.00	6.702,90
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.220.00.00	50.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0181.2.226.00.00	50.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.156.00.00	1.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00	9.124,27
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00	8.000,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	4.060,00
23.01.319004.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.301.0101.2.184.00.00	25.108,88
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.301.0181.2.218.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0101.2.184.00.00	33.368,40
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339093.10.301.0101.2.184.00.00	1.877,98
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.184.00.00	2.400,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0129.2.217.00.00	10.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339035.10.301.0101.2.184.00.00	5.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0181.2.220.00.00	40.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	249.825,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.301.0101.2.209.00.00	42.865,20
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.04.122.0101.1.080.00.00	50.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339091.04.122.0101.2.007.00.00	3.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449051.10.301.0129.1.226.00.00	4.101,25
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.301.0129.1.226.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.305.0180.2.482.00.00	30.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.305.0180.2.482.00.00	40.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339030.10.302.0181.2.483.00.00	54.096,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.302.0181.2.483.00.00	100.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339036.10.302.0181.2.483.00.00	250.000,00
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.483.00.00	24.025,00

23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.449052.10.302.0181.2.483.00.00	157.011,56
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.339032.10.301.0129.2.216.00.00	39.090,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	23.01.319094.10.301.0181.2.152.70.41	15.252,17
TOTAL		2.674.567,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.03 = SUS - Bloco de Atenção Básica

70.41 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - UPA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 9.415

DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício Nº 285/2014-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 04 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	3.735,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.339030.01.031.0185.2.295.00.00	3.000,00
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.319013.01.031.0185.2.302.00.00	35.265,00
TOTAL		42.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

05 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.416,

DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	25.01.449051.17.512.0123.1.154.00.00	24.400,00
25.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.358.00.00	130.000,00
25.01.339039.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	5.315,78
25.01.339039.17.122.0123.2.204.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	2.477,97
25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449052.17.512.0123.1.095.10.00	1.000,00
TOTAL		163.193,75

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
07 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ELZADIO FERAZ FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 9.402**DE 28 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.327.331,61 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.327.331,61 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.339047.04.122.0101.2.002.00.00	20.12.339039.12.126.0194.1.211.00.00	2.919,98
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	3.920,00
20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339030.04.122.0101.2.002.00.00	2.479,60
20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339035.04.122.0101.2.002.00.00	6.000,00
20.06.339093.04.122.0101.2.002.00.00	20.06.339036.04.122.0101.2.002.00.00	4.759,03
20.07.339039.15.452.0189.2.069.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.04.00	3.200.000,00
20.07.449051.15.451.0120.1.013.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.04.00	107.253,00
TOTAL		3.327.331,61

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties* até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 9.405**DE 30 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL****SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 252.997,08 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: **R\$ 252.997,08 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.319096.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.449052.12.243.0101.1.073.00.00	10.000,00
20.05.319096.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0107.1.077.00.00	20.000,00
20.05.319096.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.167.00.00	15.000,00
20.05.339092.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.003.00.00	148.041,80
20.05.319096.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.126.0133.2.169.00.00	14.020,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	1.686,50
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	10.000,00
20.04.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	248,78
20.12.339036.12.367.0101.2.157.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	34.000,00
TOTAL		252.997,08

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 9.406**DE 30 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 13.929,94 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 13.929,94 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339047.04.122.0101.2.002.53.00	31.01.339039.08.244.0158.2.467.53.00	6.964,97
31.01.339093.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	6.964,97
TOTAL		13.929,94

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

53.00 = Ministério da Integração Nacional

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 9.407**DE 30 DE JULHO DE 2014****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 14.853,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 14.853,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.449052.04.122.0101.2.390.00.00	4.826,95
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.601.00.00	3.307,05
21.01.339039.13.392.0132.2.601.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.601.00.00	2.574,00
21.01.339039.13.392.0132.2.601.00.00	21.01.339039.04.122.0101.2.390.00.00	2.045,00
21.01.339039.13.392.0132.2.601.00.00	21.01.339030.04.122.0101.2.184.00.00	2.100,00
TOTAL		14.853,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de

Angra dos Reis - CULTUAR

CONVOCAMOS

As entidades da sociedade Civil cadastradas junto ao CMDCA, reunir-se-ão dia 19 de agosto do corrente ano às 14 h na sala do ateneu Angrense de letra para redefinir sua representação no CMDCA.

AS entidade Pestalozzi e ONG MULHERES DETERMINADAS, ESTARAM CORDENANDO a reunião pública.

Sendo só para o momentos aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

LEILA KESSELER

Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 790/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZADIO FERAZ FILHO, Matrícula 3551, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, no período de 15 a 29 de agosto de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
15 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.052
DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

AUTOR: CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO AYRTON JOSÉ COELHO DE BRITTO AO ILMO. SR. MARCO ANTÔNIO GAVIOLI.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta deste homem pelo Esporte e pelo prestígio em sua modalidade esportiva.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.053
DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

AUTOR: CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO AO ILMO. SR. VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
12 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 207/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2030/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido, a partir de 30 de Julho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

- MARCELO RODRIGO LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5634.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do

Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 208/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2028/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido, a partir de 30 de Julho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

- AMARILDA JÚDICE LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 5521.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 209/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2021/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido, a partir de 30 de Julho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

- MANOEL GOUVEIA BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5423.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 210/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2025/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, o seguinte servidor:

- GEISA PEREIRA CRUZ, do Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 5393.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 31 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 211/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2035/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:

- LENARA NAPOLI CUNHA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 5281.
- JANDIRA DE JESUS ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5587.
- JOSÉ CALDEIRA RIOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 5693.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 212/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2006/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores:

- MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NUNES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5395.
- RENATO DE SOUZA REIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 5394.
- REJANE MACHADO VICARONI LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 5667.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 213/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2078/2014,

RESOLVE:

1 – Atendendo a solicitação do Gabinete do Nobre Vereador Eduardo da Silva Godinho, através do Memorando Nº 042/2014/GV ESG, determino o cancelamento do ATO Nº 023/2013, autorizando o Assessor Parlamentar Alex de Almeida a conduzir veículo oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 214/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2024/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido, a partir de 30 de Julho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

- LEONARDO BASTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I C, Matrícula Nº 5618.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 30 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 215/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2032/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

- SALINE FERREIRA SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II, Matrícula Nº 5710.
- VANESSA DO NASCIMENTO ROSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5645.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 216/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2059/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- MARCELO PEREIRA NÓBREGA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informática – Símbolo CCC – IV, Matrícula Nº 5574.

2 – A exoneração acima terá efeito retroativo a partir de 31 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 217/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2047/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo CCG - III, Matrícula Nº 5630.
- MARCO AURÉLIO BRAGA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Sites e Sistemas – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5493.
- MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Infraestrutura – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 5696.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 218/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2049/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 31 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

- PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4802.
- ROSANGELA CHRISTO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5379.
- JOANILSON CUSTÓDIO TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 5381.
- MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FIORAVANTI, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5627.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 31 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 219/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2077/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Agosto de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- LUCÍLIA MÁRCIA MICHELINI, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Controle Interno – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 223.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DECISÃO DE RECURSO

Em análise ao recurso da Empresa INFLOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., esta Câmara Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Jorge Eduardo de Britto Rabha, DECIDE pelo indeferimento do recurso apresentado, consagrando vencedora a Empresa O DIA COMERCIAL LTDA, ratificando assim a decisão proferida pela Sra. Pregoeira ao Pregão nº: 013/2014, através dos processos administrativos nº: 595/2014 e 1096/2014.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE



O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 30/06/2014, dará início aos procedimentos de inscrição em dívida ativa de seus créditos, cujos lançamentos tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2013.

Informações: (24) 3377-6551 ou 3377-6621

Prefeita ouve reivindicações de empresários

TurisAngra detalha políticas para o desenvolvimento do setor turístico



Prefeita ouviu pedidos dos comerciantes do Centro

Aconteceu na terça-feira, 12, uma reunião promovida pelo movimento Angra Mais Segura, onde foram debatidos vários temas, dentre eles, o desenvolvimento do turismo no Centro. O evento foi organizado pela Câmara de Dirigentes e Logistas (CDL) e Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB). Estiveram presentes a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, da presidente da TurisAngra, Maria Silvia Rubio, além do secretário de Governo, Robson Marques.

- Este evento é importante para que mostrar para a sociedade civil as políticas públicas que estamos gestando e, principalmente, ouvir opiniões sobre este trabalho. É uma satisfação muito grande encontrar parceiros para o desenvolvimento do nosso município - avaliou Conceição.

A presidente da Fundação de Turismo, Maria Silvia Rubio, aproveitou para detalhar um pouco dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo órgão, no sentido

de ordenar a atividade turística e garantir a sustentabilidade do setor.

- Nós estamos focados na sustentabilidade. Na última temporada, nosso maior êxito foram as operações de ordenamento, que tiveram foco nas praias e nos ônibus turísticos. Para o próximo verão, nosso objetivo é ampliar nossas ações - explicou Silvia Rubio.

O presidente da CDL Angra, Walter Ornelas, destacou que o objetivo do encontro é discutir soluções para alavancar o desenvolvimento do município. Durante a reunião, os comerciantes ainda fizeram uma homenagem ao tenente-coronel Wagner Guerci Nunes, que esteve à frente do 33º Batalhão da PM.

AngraPrev capacita servidores

Cursos voltados para investimentos e aplicações começam na próxima semana

O Instituto de Previdência Social de Angra (Angraprev), seguindo orientações da política de valorização do servidor da Prefeitura, dá continuidade à formação de seus quadros oferecendo mais dois cursos.

O primeiro dos cursos será o de CPA10 (Certificação Profissional), nos dias 19, 20 e 21 deste mês, das 9h às 17h, no Sindicato dos Arrumadores, na Rua do Comércio, 84. O treinamento será direcionado a 35 servidores. A realização do curso também é determinada pela portaria 440 do Ministério da Previdência Social, que ampliou as exigências de transparência e formação técnica dos dirigentes e integrantes dos regimes próprios de previdência social (RPPS), caso do Angraprev.

O CPA10 é exigido pelo governo federal para os participantes dos comitês de investimentos dos RPPS. O comitê de investimento é formado por funcionários do Angraprev envolvidos nas aplicações de recursos do instituto no mercado financeiro. O curso é recomendado a todos os funcionários e conselheiros de regimes próprios de previdência.

O segundo curso será o de Comitê de Investimentos, realizado apenas pelos integrantes do comitê do Angraprev. A data será decidida durante a realização do curso de CPA10.

A empresa responsável por ministrar os dois cursos é a Crédito e Mercado Consultoria, vencedora da licitação. O primeiro curso, o de CPA10, saiu pelo custo de R\$ 7 mil; o segundo, R\$ 5 mil.

Alunos da Escola Manoel Ramos voltam as aulas

Crianças estudarão em escolas próximas, enquanto unidade estiver em obras



Os alunos da Escola Manoel Ramos, em Nova Angra, que está passando por obras de reforma e ampliação, voltaram às aulas no dia 12. Eles foram transferidos, temporariamente para três escolas municipais próximas ao bairro: Toscano de Brito (Gamboa), Tereza Pinheiro de Almeida e Santos Dumont (Japuíba). Os alunos continuarão a ter aulas nos mesmos turnos e com as mesmas professoras.

O comunicado foi feito aos responsáveis pela secretária de Educação, Raquel Benati, em reunião ocorrida na sexta-feira passada, 8. Para garantir que a informação seja bem divulgada, um carro de som está percorrendo as ruas de Nova Angra, explicando a transferência dos alunos.

A prefeitura disponibilizará transporte escolar para as crianças que estudarão na unidade Toscano de Brito, na Gamboa. Os ônibus partirão da frente da escola Manoel Ramos, nos dois turnos. No caso dos estudantes transferidos para as escolas na Japuíba, bem mais próximas a Nova Angra, a secretária de Educação orientou os pais e responsáveis que compareçam à escola Manoel Ramos para fazer a mudança do cartão Bonfim Card Estudante, pois estes alunos precisarão de duas passagens.

Saúde promove educação para crianças

Apresentações falam sobre como prevenir roedores e outras doenças



Alunos da rede municipal ouvem atentamente as orientações

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, promove nas escolas do município a campanha “Ratos, na minha casa, não! Aqui eu cuido!”. Os agentes de endemias levam informações às crianças de 8 a 12 anos, por meio de teatro de fantoches, sobre como se prevenir de ratos e evitar infestações.

- Nossa meta é que as crianças entendam como se prevenir e passem essas informações aos adultos por meio dos “4 As: sem abrigo, sem alimento, sem acesso e sem água” - explicou Romário Gabriel, diretor de Vigilância Ambiental.

Qualquer escola pode receber a equipe de educação. Basta entrar em contato com a Secretaria de Saúde por meio do telefone 3377-1594 ou e-mail ssa.entomologia@angra.rj.gov.br.

Secretaria de Saúde reforça a importância dos 4 As

Para enfrentar a infestação por roedores, veja as dicas da secretaria de Saúde.

Sem Abrigo: não acumule objetos sem necessidade no seu quintal

Procure manter os terrenos limpos. Nunca jogue lixo ou entulho em córregos, ruas ou terrenos baldios. **Sem Alimento:** leve o lixo para fora de casa o mais próximo possível do horário de coleta. Não deixe restos de ração e água na vasilha do animal de estimação durante a noite. Não deixe restos de comida na pia ou no chão da sua casa. Não armazene alimentos fora da geladeira. **Sem Acesso:** vede portas e janelas, além de frestas no telhado da sua casa. Mantenha fechados e limpos garagens e sótãos.

Sem Água: não deixe água acumulada sem necessidade. Mantenha as caixas-d'água, ralos de pias ou vasos sanitários bem tampados.

Angra vai receber mais recursos da Eletronuclear

Valor das contrapartidas devidas ao município pela obra de Angra 3 salta para R\$ 187 milhões

A Prefeitura de Angra dos Reis e a Eletronuclear oficializou, na última quinta-feira, dia 14, o aditamento do valor que deve ser repassado ao município como contrapartida pela construção da usina nuclear Angra 3. Graças ao empenho da prefeita Conceição Rabha nas negociações com a Eletronuclear, o valor do convênio passará de R\$ 150 milhões para R\$ 187 milhões.

Durante a solenidade de assinatura do aditamento, no Espaço Eletronuclear, no Convento do Carmo (Rua Doutor Coutinho, s/n, Centro), além do aditamento serão anunciados dois convênios: o primeiro, no valor de R\$ 8 milhões, permitirá a realização de estudos de geoprocessamento do solo e georreferenciamento do município, a serem coordenados pelas secretarias de Meio Ambiente e de Defesa Civil. Estes estudos contribuirão para implementar ações de prevenção a enchentes e deslizamentos, e vão servir de base para as decisões que envol-

vam a realocação de residências em áreas de risco. Hoje, cerca de 40 mil pessoas residem em áreas consideradas de risco, um problema que vem recebendo toda a atenção da prefeitura de Angra. O outro convênio, no valor de R\$ 1,9 milhão, será destinado à compra de equipamentos e a investi-

mentos em melhorias na Defesa Civil Municipal.

Segundo a prefeita Conceição Rabha, estes recursos das contrapartidas por Angra 3 serão utilizados para realizar importantes projetos nas áreas de Saúde, Educação, Saneamento, Meio Ambiente, Infraestrutura e Cultura, tais como o



Prefeita Conceição comemorou o anúncio dos investimentos

Cinturão Verde de proteção ambiental; o gerenciamento de resíduos sólidos; programas voltados aos idosos e para dependentes químicos; construção de abrigos para a população em casos de emergência; melhorias na rede de ensino municipal; urbanização de bairros; iluminação pública;

desenvolvimento da maricultura; construção da Casa do Agricultor e do Artesão; aparelhamento da Santa Casa; construção, reforma e aparelhamento das Unidades de Saúde e dos postos de Saúde da Família; saneamento básico e equipagem de polos culturais. Desde que o convênio

foi firmado, há quatro anos, apenas R\$ 20,2 milhões foram repassados, sendo usados na aquisição de equipamentos para o Hospital Geral da Japuiba.

- Durante as negociações com a Eletronuclear, mostramos a importância do repasse destes recursos, devidos ao município, para o desenvolvimento de Angra. Finalmente vamos recebê-los e aplicá-los onde a cidade e a população mais precisam, destacou a prefeita.

Angra 3 será a terceira usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAEA), localizada na praia de Itaorna, em Angra dos Reis. Quando entrar em operação comercial em maio de 2018, a nova unidade, com potência de 1.405 mega-

watts, será capaz de gerar mais de 12 milhões de megawatts-hora por ano, energia suficiente para abastecer as cidades de Brasília e Belo Horizonte durante o mesmo período. Com Angra 3, a energia nuclear passará a gerar o equivalente a 50% do consumo do estado do Rio de Janeiro.